



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 495, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Geovanna Bispo Alves.

Autor: Vereador Edgardo José Cabral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:

Art. 1º- Fica conferido o título de “Cidadã Sumareense” a Geovanna Bispo Alves.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de dezembro de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de dezembro de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa